



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE BAURU**

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Cintra Júnior, 3/11 – Piso Superior.

**DATA DA INSTALAÇÃO:** n/c

**Proc. TRT nº 0000213-03-2011.5.15.899** CororOrd

**2. DATA E HORÁRIO: 23/11/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 15h00.**

**3. PRESENTES:**

**3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.

**3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luis Claudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.

**3.3. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Antônio Sérgio de Almeida e Cacilda Alves Xavier.

**4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:**

**4.1. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:** Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, desde 11/12/2009.

**4.2. DIRETOR DO SERVIÇO:** Antônio Sérgio de Almeida, desde 19/01/2010.

**4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:**

| NOME                       | FUNÇÃO<br>COMISSIONADA | EXERCÍCIO<br>NA LOTAÇÃO | HORÁRIO <sup>(1)</sup> |
|----------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| Antônio Sérgio de Almeida  | CJ-02                  | 19/01/10                | 10h00-19h00            |
| Cacilda Alves Xavier (REQ) | FC-04                  | 05/07/10                | 10h00-19h00            |



|                                                   |       |          |             |
|---------------------------------------------------|-------|----------|-------------|
| Eriberto Lothar Leal                              | FC-02 | 06/06/97 | 11h00-18h00 |
| Jair Zabotini                                     | FC-02 | 06/06/97 | 11h00-18h00 |
| Jorge Aparecido de Almeida (REM) – <sup>(2)</sup> |       |          |             |
| Patrícia Carla Coelho (REM)                       | FC-02 | 10/08/09 | 12h00-19h00 |
| Solange Ribeiro Sene                              |       | 21/03/06 | 11h00-18h00 |

(1) Horários informados pelo Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.

(2) O servidor Jorge Aparecido de Almeida não é contado – Técnico Judiciário de Segurança (REM)

#### 4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

| NOME                      | MOTIVO                      | TOTAL DE DIAS |      |
|---------------------------|-----------------------------|---------------|------|
|                           |                             | 2010          | 2011 |
| Antônio Sérgio de Almeida | Tratamento da própria saúde | --            | 07   |
| Eriberto Lothar Leal      | Tratamento da própria saúde | --            | 16   |
| Jair Zabotini             | Tratamento da própria saúde | --            | 01   |
| Patrícia Carla Coelho     | Tratamento da própria saúde | --            | 09   |
| Solange Ribeiro Sene      | Tratamento da própria saúde | 62            | 87   |

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

##### 5.1. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

##### 5.2. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

##### 5.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

##### 5.4. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUARTA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.



**5.5. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.6. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.7. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.8. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUARTA VARA:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.9. PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.10. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.11. PONTO DOS SERVIDORES:**

Não foram verificadas irregularidades.

**5.12. ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:**

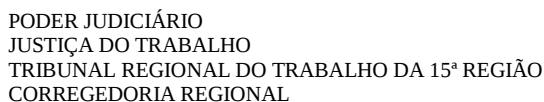
Não foram verificadas irregularidades.

**6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:**

| UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS    | EM 2010       | EM 2011 (ATÉ 16/11/2011) |
|------------------------------------|---------------|--------------------------|
| 1ª VT                              | 7.877         | 7.190                    |
| 2ª VT                              | 9.701         | 9.786                    |
| 3ª VT                              | 9.105         | 9.460                    |
| 4ª VT                              | 9.946         | 9.029                    |
| Protocolo Integrado                | 12.440        | 11.129                   |
| Serviço de Distribuição dos Feitos | 2.439         | 2.498                    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>51.508</b> | <b>49.092</b>            |

**7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2011:**

| UNIDADES JUDICIÁRIAS | ATÉ 16/11/2011 |
|----------------------|----------------|
| 1ª VT                | 07             |
| 2ª VT                | 08             |



|                   |           |
|-------------------|-----------|
| 3 <sup>a</sup> VT | 06        |
| 4 <sup>a</sup> VT | 07        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>28</b> |

**8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:**

| UNIDADES JUDICIÁRIAS | EM 2010      | EM 2011<br>(ATÉ 16/11/2011) |
|----------------------|--------------|-----------------------------|
| 1ª VT                | 1.649        | 1.459                       |
| 2ª VT                | 1.647        | 1.480                       |
| 3ª VT                | 1.651        | 1.486                       |
| 4ª VT                | 1.651        | 1.471                       |
| <b>TOTAL</b>         | <b>6.598</b> | <b>5.896</b>                |

**9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:**

| EM 2010 | EM 2011<br>(ATÉ 16/11/2011) |
|---------|-----------------------------|
| 4.378   | 4.619                       |

**10. OBSERVAÇÕES:**

- 10.1.** O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista;
- 10.2.** Foram apresentados exemplares dos jornais locais 'Bom Dia' e 'Jornal da Cidade', que noticiavam a realização da presente Correição Ordinária neste Fórum Trabalhista. Foram expedidos, ainda, ofícios a todos os Sindicatos da cidade;
- 10.3. Certidões:** conforme informação prestada pelo Diretor da Secretaria, as Certidões requeridas são expedidas no prazo máximo de dois dias. Segundo o Diretor de Serviço, há estimativa de que se gasta cerca de 03 horas/dia para a confecção e conferência das certidões expedidas;
- 10.4.** Ainda segundo o Diretor da Secretaria, o saldo atual de processos sem cadastramento de CPF/CNPJ no polo passivo é de 5.351 (cinco mil e trezentos e cinquenta e um) no



Fórum de Bauru;

- 10.5.** Tendo em vista o disposto no Ato Regulamentar GP-VP-J-CR nº 04/2011, que regulamenta a devolução de 'e-Doc' encaminhados equivocadamente, bem como a necessidade de cumprimento do artigo 2º, parágrafo 2º, do citado ato, o Desembargador Vice-Corregedor autorizou que o Serviço de Distribuição dê ciência da devolução por intermédio de telefone, até que o programa que permite a publicação de edital seja devidamente instalado pelo Setor de Informática no Serviço de Distribuição dos Feitos.

## **11. RECOMENDAÇÕES:**

- 11.1.** A fim de agilizar o serviço com o PRECAD e INFOJUD, recomenda-se que a Juíza Diretora do Fórum forneça acesso a esses serviços a todos os servidores que com eles trabalharem.

## **12. REIVINDICAÇÕES:**

- 12.1.** Criação de setor específico para atuação apenas na área administrativa do Fórum, diante da dimensão do Fórum e inúmeros problemas diários com sua manutenção.
- 12.2.** Devido à grande disparidade entre a petição inicial escrita e os documentos cadastrados no PRECAD, sugere-se que o Tribunal envide esforços no sentido de orientar a OAB para que os Advogados apresentem dados coerentes entre si e com relação ao referido sistema, especialmente em função da iminente introdução do processo eletrônico.

## **13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Observar as disposições contidas nos itens '10.5' e '12', da presente ata.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



#### 14. ENCERRAMENTO:

Às 15h00, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.